

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES – Ano letivo 2022/2023**Cf. Despacho nº 6352/2020, de 16 de junho****❖ Calendarização e local para devolução**

Data		Rafael Bordalo Pinheiro	Paula Rego	José Guimarães	Fernando Pessoa	Irene Lisboa
26 junho (2ª feira)	Manhã		6A	9H	8A	9A
	Tarde	5B	6B	7B	8B	9B
28 junho (4ª feira)	Manhã	5B	6B	7B	8B	9B
	Tarde		6A	7C	8A	9A
29 junho (5ª feira)	Manhã	5C	6C	7C	8C	9C
	Tarde	5D	6D	7D	8D	9D
30 junho (6ª feira)	Manhã	5D	6D	7D	8D	9D
	Tarde	5C	6C	9H	8C	9C
		Luís Vaz de Camões	Gil Vicente	Albert Einstein	António Gedeão	Florbela Espanca
3 julho (2ª feira)	Manhã	5E	6E	7E	8E	9E
	Tarde	5F	6F		8F	9F
6 julho (5ª feira)	Manhã	5F	6F		8F	9F
	Tarde	5E	6E	7E	8E	9E
7 julho (6ª feira)	Manhã	5G	6G	7G	8G	9G
	Tarde	5H	6H	7H	8H	
10 julho (2ª feira)	Manhã	5H	6H	7H	8H	7I
	Tarde	5G	6G	7G	8G	9G
11 julho (3ª feira)	Manhã	5I	6I	7I	8I	
	Tarde	5J	6J	7J	8J	7F
12 julho (4ª feira)	Manhã	5J	6J	7J	8J	7F
	Tarde	5I	6I	7I	8I	
13 julho (4ª feira)	Manhã	5I	6I		8I	

Observações:

- Manhã – entre as 9 e as 12 horas; Tarde - entre as 14 e as 17 horas.
- Os Encarregados de educação entram pelos acessos laterais (Rua André Soares), mais próximos das salas. O processo de entrega realiza-se no interior da sala.
- Após a data agendada e até ao dia 21/07, podem os encarregados de educação devolver os manuais nos serviços administrativos.
- Os alunos de 9º ano que realizarem provas de equivalência à frequência podem entregar até três dias após a publicação das classificações das provas.

❖ Procedimentos

- Só é obrigatória a devolução dos manuais escolares (sem livros de fichas / atividades), que têm de estar em condições para serem reutilizados. Atenção: há manuais que integram anexos (outros têm mais de um volume), que têm obrigatoriamente de ser devolvidos com o manual. Por exemplo: 9º ano – Pi (Matemática); guiões de leitura (Português); 5º e 6º anos – What's up next? e 3 short stories (Inglês).
- Os encarregados de educação serão orientados para o respetivo posto de receção de manuais, circulando pelo exterior da escola; serão atendidos por ordem de chegada.
- Os Encarregados de Educação recebem um comprovativo da devolução dos manuais escolares (com indicação por disciplina), que deve ser conferido.
- Não haverá emissão de *voucher* para novo manual, no ano letivo de 2023/2024, se o manual devolvido não for considerado em condições para ser reutilizado.
- A não entrega dos manuais escolares, nos prazos acima indicados, implica a não emissão de vouchers para manuais escolares, no próximo ano letivo.

A colocação do NIF do aluno facilita o processo de devolução. Recomenda-se ao DT que tenha essa listagem (ao gerar o documento EB021 do Inovar, consegue aceder de imediato ao NIF no centro da página; tem de se ter cuidado, pois não ordena os alunos alfabeticamente).

Para imprimir o recibo, deverá colocar DUAS PÁGINAS POR FOLHA.

Foi colocada a impressora da sala de DT na sala Gil Vicente, para facilitar este processo. **Devemos selecionar a impressora RICOH_salaDT.**

Condições para serem considerados – temos de ser rigorosos neste processo, para evitarmos constrangimentos graves na entrega de manuais aos alunos em setembro:

- ⇒ Capa em boas condições de conservação (não pode estar rasgada nem faltar pedaços)
- ⇒ Não pode ter etiquetas coladas (Por ex., com nome do aluno – nesse caso, colar uma etiqueta nova)
- ⇒ Não pode estar escrito a esferográfica (se tiver registos a lápis, o aluno tem de os apagar)
- ⇒ Tem de conter todas as páginas e sem estarem rasgadas (um pequeno corte provocado pelo uso deve ser cuidadosamente reparado com um pouco de fita-cola)
- ⇒ Caso se trate de um projeto que integra anexos ou apresenta mais do que um volume, tem de apresentar o conjunto (todos em condições de reutilização)
- ⇒ Notas: os manuais de 8º ano são todos novos, à exceção de Matemática; o manual de Matemática do 5º e 7º ano também são novos. Todos os restantes que foram entregues da bolsa de manuais terão o desgaste natural de uso (verificar se o manual entregue no início do ano foi NOVO)